



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004102-64.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA MARIANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Juliano Batista dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-06-12 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Heloisa Helena Avi Ramos
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Guilherme de Andrade Orlando <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-08-04 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Eduardo Suter Correia Avelar da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-01-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51343
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Henrique S. C. Avelar da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52631  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdir Mazzi Maldi Júnior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15117  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Alvaro Spadim Gonçalves **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52262  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Pâmella Carla Rampazo Moreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52637

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Hugo Felisbino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13308

### 2.5-Relação de Estagiários:

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Andre Luiz Francisco Moreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52259

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** João Luis Teodoro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-02-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19242  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Murilo Henrique Oliveira Lacerda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20296  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Dayane Strueyce Jumes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15710

### 3.2-Relação de Estagiários:



**Nome do Funcionário/Servidor:** Heloisa Ferreira Barbosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-04-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273905

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Simone Alves Domingos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-05-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10164

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para a Comarca é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados, encontrando- se com o excedente de 2 servidores. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 1 servidor, encontrando- se dentro do limite.

#### Determinações Gerais

## CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 565
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1694
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 13
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 29
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 3 ao Contador, desde 31/3/2021. * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 5/5/2016. \* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público. \* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 169 cargas:- 2 para Ciência, desde 14/6/2021; - 19 para Manifestação, desde 8/6/2021. Ainda:- 70 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 22/8/2019 - IP 0001518- 72. 2019. 8. 16. 0152; - 440 Remessas Físicas, mais antiga desde 13/8/2015, IP 0001586- 61. 2015. 8. 16. 0152, com prioridade.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 28 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 157 dias - Processo 0000345- 76. 2020. 8. 16. 0152. Neste processo, constam várias certidões de que aguarda o retorno do ofício, não havendo cobrança da resposta. Evitar a emissão de certidões para que o processo não conste na relação de feitos paralisados. \* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/10/2020, Processo 0001732- 05. 2015. 8. 16. 0152. Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam: - 21 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 30/3/2021, por exemplo, Processo 0001030- 25. 2016. 8. 16. 0152; - 2 intimações de Auxiliares da Justiça desde 9/6/2021, por exemplo, Processo 0000101- 50. 2020. 8. 16. 0152. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 para conferir a intimação, desde 11/3/2021, Processo 0002475- 10. 2018. 8. 16. 0152. Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 29 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga desde 31/3/2021, Processo 0002082- 90. 2015. 8. 16. 0152. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 45 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 1º/2/2021, Processo0001165- 37. 2016. 8. 16. 0152 \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 cartas aguardando análise de retorno. Regularizar.

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 2 diligências aguardando retorno; - 10 autuação da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal); - 7 para conferir, por exemplo, requisição de réu preso para audiência desde 5/2/2021; - 9 para expedir, por exemplo, guia de execução provisória desde 1º/2/2021; - 142 para assinar; e- 92 decursos de prazo, por exemplo, edital de intimação desde 22/5/2020. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 26 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0003204-50. 2019. 8. 16. 0039, referente ao Processo 0001000- 92. 2013. 8. 16. 0152, datada de 3/9/2019, à Comarca de Andirá, com o prazo de 30 dias, para intimação da audiência agendada para 18/10/2019. Está aguardando o cumprimento devido ao período de pandemia. \* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar.



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 15 cartas precatórias recebidas, sendo 14 ativas com prazo vencido. A mais antiga Carta 0001578- 79. 2018. 8. 16. 0152, datada de 13/7/2018, proveniente da Comarca de Cornélio Procópio, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições foram cadastradas na capa e são fiscalizadas no Projudi, com a vinculação do termo individualizado. \* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

468

**6.2-CANCELADAS**

104

**6.3-NEGATIVAS**

30

**6.4-REDESIGNADAS**

132

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

703

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

3

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/03/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Dos 29 processos suspensos, 20 estão irregulares por não constar a data do fim da suspensão, por exemplo, Processo 0000101- 31. 2012. 8. 16. 0152, que se trata de suspensão condicional do processo. \* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. \* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado



no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º. Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

- Constan 75 depósitos judiciais sem levantamento. - Constan depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0000193- 14. 2009. 8. 16. 0152, entre vários outros. - Constan depósitos no Banco Itaú, por exemplo, Processo 0000007- 69. 2001. 8. 16. 0152. - Constan, ainda, 10 processos arquivados sem as destinações dos valores, por exemplo, Processo 0000035- 70. 2020. 8. 16. 0152. \* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova- se a determinação. \* Ainda, dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado. Regularizar e justificar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2021-06-09 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Sim

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 10 documentos aguardando publicação no BNMP2, desde 29/1/2021. \* Regularizar imediatamente os registros no sistema.

## 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

**11.1-Transações Penais**

4

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**



27

### 11.3-Medidas Protetivas

1

### 11.4-Medidas Cautelares

5

### 11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:- 406 cumprimentos em atraso; e- 8 medidas sem cumprimentos gerados. Consta apenas uma medida protetiva ativa, o que deverá ser justificado pela secretaria. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar e justificar.

### 12-APREENSÕES:

#### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

300

#### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

47

#### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

43

#### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

18

#### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

67

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 1 cofre - na sala de apreensões; - demais objetos na sala de apreensões. \* As apreensões devem conter





obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

### **13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0001939- 96. 2018. 8. 16. 0152, seq. 147 e segs. \* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:- 1 multa Fupen quitada e pendente de juntada de quitação; - 9 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 9 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:- Inquérito Policial 0000159- 19. 2021. 8. 16. 0152 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não estão como "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações. - Inquérito Policial 0000360- 11. 2021. 8. 16. 0152 – trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher, porém não está com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está irregular, não constando o número dos CPF da vítima – com Medida Protetiva 0000361- 93. 2021. 8. 16. 0152 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 6/6/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros. Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:Processo 0000001- 04. 1997. 8. 16. 0152, distribuição mais antiga datada de 5/6/1997, crime de furto. Cadastro das partes com os dados básicos. Não constam prisões. A denúncia está cadastrada na capa do processo. A suspensão pelo art. 366 do CPP não foi cadastrada na capa. Digitalizado em 7/4/2016, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridas na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.



**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiares e incidentes?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Cita-se, como exemplo, Processo 0000699- 43. 2016. 8. 16. 0152 que está arquivado provisoriamente aguardando a decisão no processo principal 000401- 51. 2016. 8. 16. 0152, porém não está vinculado a este. \* Constam 178 processos arquivados sem as baixas definitiva. \* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Prejudicado

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam 209 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados. \* Destacam-se:- 6 ativos sem o registro do RG/NCI; E- 22 ativos em o registro do CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 701 cadastros, sendo 445 “a definir”, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA. \* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

**Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

**TRIBUNAL DO JÚRI**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 9
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 13
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta uma ao Contador, desde 8/6/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta o Processo 0002386- 84. 2018. 8. 16. 0152, paralisado há 59 dias. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, desde 14/6/2021, Processo 0001020- 15. 2015. 8. 16. 0152. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 8/6/2021, Processo 0001278- 83. 2019. 8. 16. 0152, com prioridade de julgamento.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta um processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 14/6/2021, Processo 0001020- 15. 2015. 8. 16. 0152.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 6/4/2021.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

18

**6.2-CANCELADAS**

9

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

3

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**



44

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão mais antiga**

2020-12-14 00:00:00.0

**9.2-Total de prisões ativas**

1

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Sim

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

10

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

4

**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E  
DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



<b>12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?</b> Sim
<b>12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?</b> Sim
<b>12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?</b> Sim
<b>12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta o Processo 0000713- 37. 2010. 8. 16. 0152 arquivado provisoriamente. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
<b>13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * A lista provisória do alistamento de jurados do ano 2021 está datada de 10/6/2021 e não consta a lista definitiva, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Cumprir as determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal - CPP. * Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente. Regularizar e justificar.
<b>13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> * Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**



QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 28
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 6 cargas:- 3 para Ciência, desde 15/6/2021; e- 3 para Manifestação, desde 11/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 18 execuções paralisadas, a mais antiga há 104 dias - Execução 0000703- 85. 2013. 8. 16. 0152, com prioridade. * Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/3/2021, Execução 0005949- 20. 2014. 8. 16. 0090. Regularizar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 juntadas aguardando análise, a mais antiga enviada em 23/3/2021, Execução 0052342- 42. 2011. 8. 16. 0014. Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

3

**6.2-CANCELADAS**

1

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

0

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**





<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
15/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
2
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
22
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
12
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
10
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
1
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
29
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
- Consta uma execução com condições ativas de regime aberto nesta área de execução em meio



fechado e semiaberto. - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária. \* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. \* Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.

**9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 mandados aguardando publicação desde 2/3/2021. Regularizar imediatamente.

**9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?**

Prejudicado

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Condições de Livramento Condicional**

3

**10.2-Condições de Semiaberto harmonizado**

4

**10.3-Prisão domiciliar**

0

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0000336- 17. 2020. 8. 16. 0152, entre outras; \* Constam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 0001410- 77. 2018. 8. 16. 0152, entre outras. \* Regularizar os cadastros.

**11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 execuções sem os cadastros do CPF dos polos passivos ativos. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que



não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. \* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na Correição anterior. Regularizar.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Sim

## 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* Constam 7 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado. \* Constam 22 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 4 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Da Estatística extraem-se 2 inconsistências:a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 1; eb) Pendentes de encerramento = 1. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 8:a) Progressão para Aberto = 5; b) Livramento Condicional = 1; c) Término de Pena = 1; ed) Comutação = 1.

### Determinações Gerais

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros. \* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

105



<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um ao Distribuidor, desde 15/6/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Consta um para Manifestação, desde 9/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 87 execuções paralisadas, a mais antiga com 258 dias, Execução 0000396- 87. 2020. 8. 16. 0152. * Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 23 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de 5 dias, a mais antiga desde 2/12/2020, por exemplo, Execução 0001795- 25. 2018. 8. 16. 0152. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 29/5/2021, Execução 0001580- 83. 2017. 8. 16. 0152.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga enviada em 2/3/2021, Execução 0000447- 65. 2020. 8. 16. 0066. Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, tendo a mais antiga retornada em 2/12/2020, Execução 0001795- 25. 2018. 8. 16. 0152. Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 4 para assinar; e- 1 decurso de prazo, ofício desde 10/4/2021. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1

**6.2-CANCELADAS**

2

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**



0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
0
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
08/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b>
1
<b>9.2-Foragidos</b>
0
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Penas Substitutivas</b>
28
<b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b>
0
<b>10.3-Livramento Condicional</b>
0
<b>10.4-Condições de Regime Aberto</b>
17
<b>10.5-Apresentações no EVEP</b>
0
<b>10.6-Transação Penal</b>
0
<b>10.7-Liberdade Vigada</b>



1

### **10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 2 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto. \* Consta uma prisão domiciliar com condição ativa nesta competência de regime aberto. \* Constatam 51 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 17 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria. \* Constatam, ainda, 452 atrasos no cumprimento e 18 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

### **11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

#### **11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Vide itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

#### **11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

#### **11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

#### **11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 12 execuções sem os registros do CPF dos polos passivos ativos. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro



Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:- Execução 0000294- 07. 2016. 8. 16. 0152, sem regime atual, entre várias outras; - Execução 0000556- 64. 2010. 8. 16. 0152, com regime atual semiaberto, entre outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 0000128- 82. 2019. 8. 16. 0050 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), entre várias outras. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência.**

**Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasasos**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**





**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

\* Constam 2 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente. \* Da Estatística extraem- se 17 inconsistências:a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 1; b) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1; ec) Pendentes de encerramento = 15. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 16:a) Progressão para Aberto = 1; eb) Término de Pena = 15.

#### Determinações Gerais

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. \* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

0

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Prejudicado

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Prejudicado
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Prejudicado
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 0
<b>7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Prejudicado
<b>8-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000121- 17. 2015. 8. 16. 0152, arquivado em 18/7/2018. * Segundo informações da secretaria, possui apenas uma conta bancárias ativa. No Sistema Projudi, o Conselho constam 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco. - Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:Art. 7º Considera- se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes; [ . . . ]* Não constam prestações de contas, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Segundo informações da unidade judiciária, o Conselho da Comunidade não possui funcionários e não auxilia na fiscalização das medidas aplicadas. * Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até junho de 2021.
<b>Determinações Gerais</b> * A unidade judiciária deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014. * Regularizar imediatamente as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> 1, Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. 2. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado. 3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as
---



juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a unidade judiciária deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais. 5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à unidade judiciária a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020. 6. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 7. Esclarece-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela unidade judiciária. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes. 8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013. 9. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, consta uma execução cadastrada, com uma juntada aguardando análise desde 24/5/2021, o que deverá ser regularizado. No cadastro das partes, não consta o nome do advogado. As condições deverão ser cadastradas na capa da execução. Manter regular o andamento processual. 10. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não tem execuções cadastradas.

#### **Determinações:**

I - À UNIDADE JUDICIÁRIA: A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II - AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III - À CORREGEDORIA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Analisado em 15/6/2021.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

